

Ref.

Projeto de lei 599/2023

Interessado: Hermes Câmara

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 599/2023, de autoria do Vereador Hermes Câmara que “dispõe sobre a criação do programa de lições de ética e cidadania na rede pública e privada de ensino do Município de Natal”.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado a essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, é muito pertinente, uma vez que o que dispõe sobre a criação do programa de lições de ética e cidadania na rede pública e privada de ensino do município de natal, ajudando assim no ensino dos nossos alunos, ao acrescentar na grade lições de ética e cidadania, que são de suma importância para o desenvolvimento dos nossos alunos.

No mais, essa ferramenta, ajudara bastante, a os gestores da educação de nossa cidade, a acompanharem a qualidade do ensino de nossas escolas municipais.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Bispo Francisco de Assis

Vereador

Sala de sessões, 30 de abril de 2024

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 07/05/24
Eslime